



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 875/2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Pedro Canário-ES, para o exercício de 2009, Crédito Especial no valor de R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais), para a inclusão (ou suplementação) do seguinte programa:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
600 – GABINETE DO SECRETÁRIO
15.452.240.1 – Aquisição de Máquinas / PROVIAS
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – FR.04.....R\$.
1.250.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizadas as receitas provenientes da Operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 867/2009 de 01/06/2009.

§ 1º – Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito atendidos o critério disposto no *caput* deste artigo.

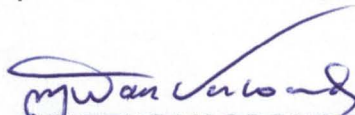
§ 2º - O saldo da operação de crédito contratada por força da Lei referida no *caput* deste artigo que não for liberada durante o exercício, deverão ser incorporadas na previsão orçamentária do próximo exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 04 de agosto de 2009.


MATEUS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário-ES, em 04 de agosto de 2009.


Rose Alcântara de Oliveira Freitas
Chefe de Gabinete